DECRETO Nº 8.048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 4.916, de 20 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 302.005,49 (trezentos e dois mil e cinco reais e quarenta e nove centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	**303.005,49**
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**303.005,49**
01 SECRETARIA DE CULTURA	**303.005,49**
13 392 0100 2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	302.005,49
33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESP 665	302.005,49

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 28 de outubro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.